

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE GEOGRAFIA EM REDE – IFMG – INGRESSO 2024

PROCEDIMENTO HETEROIDENTIFICAÇÃO - IFMG CAMPUS OURO PRETO

DATA: 18/01/24

**LOCAL: SALA 101, ÁUDIO E VÍDEO
(próximo a portaria principal do campus)**

CRONOGRAMA E ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

Horário das entrevistas	Número Único	CPF Candidato
18h a 18h15min	10	095.721.596 - **
18h15min a 18h30min	49	049.099.666 - **
18h30min a 18h45min	14	080.754.426 - **
18h45min as 19h	2	115.449.876 - **

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

- O(A) candidato(a) negro(a) (preto(a) e/ou pardo(a)) que optar concorrer pelas vagas reservadas para a Política de Ações Afirmativas deverá ser submetido ao processo de confirmação da autodeclaração.
- O critério de avaliação do processo de heteroidentificação complementar é unicamente fenotípico (características físicas) do próprio candidato. Não serão considerados outros critérios como documentos antigos (documentos anteriores à data do processo) ou a ascendência (parentes como pais e avós, entre outros) do candidato.
- O procedimento de heteroidentificação será realizado de maneira presencial.
- O candidato deve apresentar documento oficial com foto e uma cópia do Anexo III - Formulário de autodeclaração étnico-racial, preenchido e assinado, à Comissão Local de Heteroidentificação no dia e horário agendados para a entrevista.
- Todo o procedimento de heteroidentificação será gravado com recursos da instituição e o material enviado para a comissão recursal de heteroidentificação do IFMG Campus Ouro Preto, para uso em caso de interposição de recursos.
- Data da divulgação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação: 19/01/2024 no site do IFMG Campus Ouro Preto.
- Os candidatos que não forem aprovados no processo de heteroidentificação poderão interpor recurso, encaminhando o Anexo VII - Recurso contra a decisão da Comissão Local de Heteroidentificação, para o e-mail comissaoheteroidentificacao.op@ifmg.edu.br entre os dias 22/01 a 23/01/24.